

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 58/2022 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

應蕭婉儀的請求，自二零二二年三月二十二日起，終止其擔任文化發展基金信託委員會成員的職務。

Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho de Curadores do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, Sio Un I, a partir de 22 de Março de 2022.

二零二二年三月二十九日

29 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二二年三月二十九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Março de 2022.

辦公室主任 許麗芳

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.